

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NAVEGANTES**Rua Itajaí, 230, São Domingos I  
CEP: 88370513 - Tel: (47) 3185-2015**Autorização Ambiental  
3664/2020**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NAVEGANTES, com base no processo de licenciamento ambiental nº HSP/6875 e parecer técnico nº 5198/2020, concede a presente Autorização Ambiental à atividade abaixo descrita:



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/10801/6159>

**Empreendedor****Nome:** SC - FUNERARIA LTDA**CPF/CNPJ:** 74183575000638**Endereço:** Rua Manoel Leopoldo Rocha, 165, São Domingos**CEP:** 88370564      **Município:** NAVEGANTES      **Estado:** SC**Para Atividade e Parâmetro Técnico**

71.91.00 - SERVIÇOS DE SOMATOCONSERVAÇÃO OU DE TANATOPRAXIA OU DE TAXIDERMIA

área útil para atividades de somatoconservação ou de tanatopraxia ou de taxidermia: 0.0034 (hectares)

**Empreendimento**

SC - FUNERÁRIA LTDA - 74183575000638

**Localizado em****Endereço:** RUA MANOEL LEOPOLDO ROCHA, 165, São Domingos**CEP:** 88370456      **Município:** NAVEGANTES      **Estado:** SC**Coordenada Plana (UTM):** X 732437.0, Y 7024185.0**Condições Gerais**

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a este órgão licenciador sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

**Condições de validade****Descrição do Empreendimento**

Trata-se de uma edificação de uso comercial contendo aproximadamente 190,00 m<sup>2</sup>, com área útil exclusivamente à atividade de 0,0034 (ha).

71.91.00 - Serviços de somatoconservação ou de tanatopraxia ou de taxidermia..

Pot. Poluidor/Degradador - Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

**Porte Pequeno: AU(9) ≤ 0,005 ---- AuA = 0,0034 (ha)**

O porte "P" será licenciado por meio da expedição de Autorização Ambiental — AuA.

**Descrição e caracterização da área**

Trata-se de uma edificação de uso comercial contendo aproximadamente 190,00 m<sup>2</sup>, com área útil exclusivamente à atividade de **0,0034 (ha)**

**Aspectos Florestais**

Não há espécimes arbóreas.

**Programas ambientais**

1. O sistema de tratamento de efluentes sanitários deverá passar por manutenção periódica;
2. Fica vedada a queima de resíduos de qualquer natureza sem tratamento ou a céu aberto;

3. As emissões atmosféricas deverão obedecer aos padrões legais pertinentes, de forma a não causar transtornos a terceiros;
4. Os resíduos sólidos convencionais deverão ser separados em orgânicos e inorgânicos e destinados ao serviço de limpeza pública terceirizada pelo município;
5. Os níveis de pressão sonora, produção de ruídos, resultante de operação de equipamentos deverão manter seus limites dentro dos padrões estabelecidos ABNT/NBR 10151 e 10152 versus Plano Diretor.

#### **Medidas compensatórias**

Não há.

#### **Análise técnica**

O empreendimento em questão encontra-se de acordo com as diretrizes ambientais pertinentes, apresentando a documentação necessária para obtenção da autorização requerida.

#### **Conclusão**

Dado o exposto, entende-se pelo deferimento do pedido de AuA (com prazo de 48 meses) - desde que realizados todos os controles apresentados.

#### **Condições específicas**

Fica condicionado a apresentação de **projeto arquitetônico aprovado pela Prefeitura para renovação da AuA.**

#### **Documentos que fundamentam o parecer**

Habite-se Sanitário emitido pela FUMAN - data 20/05/2016

#### **Controles ambientais**

1. O sistema de tratamento de efluentes sanitários deverá passar por manutenção periódica;
2. Fica vedada a queima de resíduos de qualquer natureza sem tratamento ou a céu aberto;
3. As emissões atmosféricas deverão obedecer aos padrões legais pertinentes, de forma a não causar transtornos a terceiros;
4. Os resíduos sólidos convencionais deverão ser separados em orgânicos e inorgânicos e destinados ao serviço de limpeza pública terceirizada pelo município;
5. Os níveis de pressão sonora, produção de ruídos, resultante de operação de equipamentos deverão manter seus limites dentro dos padrões estabelecidos ABNT/NBR 10151 e 10152 versus Plano Diretor.

#### **Prazo de validade**

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

#### **Data, local e assinatura**

**NAVEGANTES**, 21 de Outubro de 2020

HELOISA CRISTINA FLORES  
**SUPERINTENDENTE**